



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2021

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Sr. **“Carlos Lothar Kautza”**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Lothar Kautza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 12 de agosto de 2021.

CELSO PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Carlos Lothar, uma história de vida que se entrelaça com Caraguatatuba Carlos Lothar Kautza, hoje com 47 anos, nasceu na cidade de Mogi das Cruzes (SP) e



residiu em Caraguatatuba por 11 anos consecutivos, período em que aqui conquistou um incontável número de amigos e admiradores.

Mesmo agora residindo em São Paulo, onde é assessor direto do secretário Marcos Penido (na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente), ele nunca se desvinculou de nossa cidade, razão pela qual fez questão de adquirir um imóvel na Praia da Cocanha, onde é frequentador habitual.

Sua mãe (Maria de Lourdes de Almeida Kautza) é moradora da Praia das Palmeiras há mais de 30 anos. Casado com Adriana Minari Matias e pai de quatro filhos (Vitor, Gabriel, Gabriela e Vitória) Carlos Lothar Kautza é formado em Administração de Empresas, especializou-se em Dependência Química e acabou de concluir o curso de MBA em Gestão Ambiental pela Universidade de São Paulo.

Empresário de sucesso na iniciativa privada, atuando nas áreas de saúde e mineração, é também fundador da ABCD – Associação Brasileira de Combate às Drogas-, entidade que se destaca no trabalho social. Carlão, como é carinhosamente conhecido por todos, foi coordenador de administração e finanças e chefe de gabinete da Prefeitura Regional do Butantã, em São Paulo.

Atuando hoje no Governo do Estado, no gabinete da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ele é um autêntico “embaixador” de Caraguá na defesa dos interesses de nosso município e do Litoral Norte paulista, trabalhando ativamente na liberação de verbas e na emissão de licenças ambientais para a execução de obras de saneamento de outras áreas públicas.

De extrema confiança do supersecretário Marcos Penido (um dos grandes colaboradores do governador João Doria e do vice governador Rodrigo Garcia) o seu envolvimento político e profissional foi decisivo para a viabilização das obras do enrocamento do Rio Juqueriquerê.

A dedicação e o esforço pessoal sempre foram características da personalidade de Carlos Lothar, que, com muita seriedade, honestidade e dedicação (inclusive no serviço voluntário), alcançou excelentes resultados em todas as suas empreitadas profissionais.

À frente da Clínica Ágape e da Associação Brasileira de Combate às Drogas, ele tornou-se uma referência no tratamento da dependência química no País, promovendo ou participando de centenas de ações, palestras e cursos nessa área. O seu incansável trabalho em prol dos dependentes químicos e seus familiares é hoje reconhecido em centenas de municípios de diversos Estados de nosso País.

Em Caraguatatuba, graças a sua atuação, muitos jovens foram resgatados desse terrível vício das drogas.

Por tudo isso, mas principalmente pela sua personalidade humanista, solidária e participativa, sobretudo na ligação com a nossa cidade e a nossa gente, Carlos



Lothar Kautza é de fato e de direito merecedor desta honraria, que espero receber o aprovo dos Nobres Pares.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 12 de agosto de 2021.

CELSO PEREIRA

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2021 - Protocolo nº 479/2021 recebido em 16/08/2021 13:13:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Celso Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0C7B-0311-47D6-D97D.



